



LEI ORDINÁRIA Nº 1456

de 03 de julho de 1996

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE ATLÉTICO FERROVIÁRIO e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, APROVA A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

*Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o CLUBE ATLÉTICO
FERROVIÁRIO.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.*

Corumbá/MS, 03 de Julho de 1996.

LAUTHER DA SILVA SERRA Presidente da Câmara Municipal

Lei Ordinária Nº 1456/1996 - 03 de julho de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em